



SENADO FEDERAL

Ofício nº 518/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, autógrafo do Decreto Legislativo nº 104, de 2026, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal, assinado em Nova Délhi, em 25 de janeiro de 2020”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2022, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

HTL/pdl22-462

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 08/06/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9435103923>

Apresentação: 09/06/2026 08:05:16.227 - Mesa

DOC n.672/2026

